

0000073-22.2021.5.13.0010

: MARIA LUZINETE PACHECO DA SILVA

: PROSFRAG PRONTO SOCORRO DE FRATURA DE GUARABIRA LTDA - EPP

## **DESPACHO**

Verifica-se que os bens penhorados nos autos (#id:432f98c e #id: ba08ecc) encontram-se disponíveis para expropriação na hasta pública eletrônica há mais de 6 meses, sem despertar interesse por parte dos licitantes.

Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, requerer a adjudicação dos bens penhorados, de maneira a viabilizar a venda direta dos bens por meio de sites de compra e venda pelo próprio interessado, ou indicar outros meios de prosseguimento da execução.

Decorrido o prazo supra, comunique-se ao leiloeiro oficial para retirar o bem do leilão judicial.

JOAO PESSOA/PB, 27 de fevereiro de 2025.

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI

Juiz do Trabalho Substituto





Número do documento: 2502261121496970000027175465